



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2019**

Objeto: Execução de serviços de manutenção das 64 esculturas, que se encontram dispostas nas seis capelas dos Passos da Paixão e dos dois armários e da mesa pertencente, à Capela da Ceia, pertencente ao Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Município de Congonhas-MG. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes: Dia: 12/11/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 12/11/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRENCIA 010/2019/2018**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Julgamento de Recursos. Decisão pelo NÃO PROVIMENTO aos recursos aviados pelas licitantes, Etimap Construções Eireli, OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eireli – EPP e RSR Engenharia Ltda. EPP. Ficam CONVOCADAS as licitantes para a abertura do envelope de proposta da licitante Construtora HCG Ltda., no dia 09/10/2019, as 13:00 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Ata 026/2019 na íntegra no site oficial do município de Congonhas. Congonhas, 07 de outubro de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/050/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de telas pintadas em close 50x60, técnica acrílico sobre textura, de autoria do artista plástico JOMADI, que serão doadas a Autoridades Públicas em visitas oficiais, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 08 de outubro de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG (CNPJ 25.701.780/0001-28). Objeto: Acréscimo da alínea “H” à Cláusula segunda do Convênio 004/2017, bem como disciplinar o repasse à essa Instituição do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a finalidade específica de custear o projeto denominado III Encontro Nacional dos Municípios Mineradores. Vigência: Até 30/11/2019. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 18. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.008. Contribuição à AMIG. 3.3.50.41 Contribuições. Fonte 00. Congonhas, 17 de setembro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Vitor Penido de Barros - Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG (CNPJ 25.701.780/0001-28). Objeto: Alteração da Cláusula 5.2 do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio 004/2017. Vigência: Até 30/11/2019. Valor: R\$ 140.898,00 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e oito reais). Dotação orçamentária: Ficha: 18. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.008. Contribuição à AMIG. 3.3.50.41 Contribuições. Fonte 00. Congonhas, 17 de setembro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Vitor Penido de Barros - Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ATIVO	2.018	2.017	PASSIVO	2.018	2.017
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL	633.714,65	514.303,15	OBRIG. DE CURTO PRAZO	3.319.282,40	3.161.287,99
CAIXA	8.803,66	1.138,72	FORNECEDORES	202.928,76	364.823,13
BANCOS	14.290,10	49.733,10	PRESTADORES DE SERVICOS	871.857,27	742.236,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	610.620,89	463.431,33	CONTAS A PAGAR	831.530,17	515.905,86
(-) CHEQUE EM TRANSITO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	243.884,99	341.574,52
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>1.786.052,80</b>	<b>1.672.411,38</b>	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	31.997,49	104.740,18
ESTOQUES	297.639,49	176.250,26	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	271.202,06	288.500,50
CLIENTES	1.375.049,12	1.469.814,68	PROVISÕES CONSTITUIDAS	450.607,46	376.366,11
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	11.478,41	12.408,05	TRIBUTOS A RECOLHER	58.827,32	30.375,28
CRÉDITOS COM PESSOAL	24.624,04	10.317,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS	133.728,34	139.065,98
DESPESAS ANTECIPADAS	72.334,95	0,00	PARCELAMENTOS FISCAIS/TRIBUTARIOS	222.718,54	257.699,98
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	4.926,79	3.621,39	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>3.319.282,40</b>	<b>3.161.287,99</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>2.419.767,45</b>	<b>2.186.714,53</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	568,00	0,00
TRIBUTOS ANTECIPADOS - REFIS	20.317,57	20.317,57	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	118.468,82	211.924,86
BANCOS CONTA VINCULADA	118.583,30	212.155,62	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	1.347.319,36	98.004,53
BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	PARCELAMENTOS FISCAIS/TRIBUTARIOS	2.598.182,95	2.598.182,95
<b>TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>138.900,87</b>	<b>232.473,19</b>	<b>TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.064.539,13</b>	<b>2.908.112,34</b>
<b>INVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.064.539,13</b>	<b>2.908.112,34</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00			
	0,00	0,00	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>			FUNDO PATRIMONIAL	1.088.913,62	1.088.913,62
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.844.587,46	2.046.830,46	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	6.338,09	12.702,05	DEFICIT ACUMULADO	-2.679.593,72	-2.679.593,72
	2.850.925,55	2.059.532,51	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-383.547,56	0,00
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.989.826,42</b>	<b>2.292.005,70</b>	<b>TOTAL PL</b>	<b>-1.974.227,66</b>	<b>-1.590.680,10</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.409.593,87</b>	<b>4.478.720,23</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.409.593,87</b>	<b>4.478.720,23</b>



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS  
CNPJ: 19.692.755/0001-22

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>19.758.840,98</b>	<b>17.519.671,03</b>
Receita SUS	2.235.260,10	2.073.388,37
Receita de Incentivos/Subvenções	13.938.819,39	11.134.619,23
Receita de Planos de Saúde Suplementar	3.393.076,46	4.102.460,91
Receita de Particulares	135.947,06	165.534,43
Receita de Doações	55.737,97	43.668,09
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-140.816,15</b>	<b>-250.470,67</b>
Tributos	0,00	0,00
Glosas/Descontos	-140.816,15	-250.470,67
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>19.618.024,83</b>	<b>17.269.200,36</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>-17.956.961,89</b>	<b>-15.686.683,86</b>
Materiais	-1.773.124,62	-1.834.932,17
Custo Indireto	-560.047,58	-562.422,18
Pessoal/Encargos	-6.113.658,00	-5.824.065,80
Serv. Prestado Terceiros	-9.510.131,69	-7.465.263,71
<b>= SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>1.661.062,94</b>	<b>1.582.516,50</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.681.831,93</b>	<b>-1.407.820,42</b>
Serv. Terceiros	-1.470.683,10	-1.300.805,17
Gerais	-198.252,40	-84.756,78
Tributárias	-12.896,43	-22.258,47
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-20.768,99</b>	<b>174.696,08</b>
Outras Receitas Operacionais	16.940,07	19.959,50
Resultado Financeiro Líquido	-377.395,94	-275.473,18
Despesas Indedutíveis	-2.322,70	-6.820,73
Receita de Renúncia Fiscal	-2.018.551,45	1.937.493,28
Despesas com Contribuições Federais	2.018.551,45	-1.937.493,28
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-383.547,56</b>	<b>-87.638,33</b>



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS  
CNPJ: 19.692.755/0001-22

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO DE 2018 E 2017 – VALORES EM R\$

MUTAÇÕES/CONTAS	FUNDO PATRIMONIAL	DEFICIT ACUMULADO	TOTAL
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>1.088.914</b>	<b>(2.454.663)</b>	<b>(1.365.750)</b>
Resultado do Exercício Anterior	-	-	-
Resultado do Exercício	-	(87.638)	(87.638)
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	(137.292)	(137.292)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>1.088.914</b>	<b>(2.679.594)</b>	<b>(1.590.680)</b>
Resultado do Exercício Anterior	-	-	-
Resultado do Exercício	-	(383.548)	(383.548)
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>1.088.914</b>	<b>(3.063.141)</b>	<b>(1.974.228)</b>

Arredondamento 2 casas

Controller Contabilidade e Consultoria Ltda - EPP - CRC MG 009109/0  
André F. Pereira - CRC MG 078583/O-3 Contador

Associação Hospitalar Bom Jesus  
Dr Luiz Fernando Catizane Soares - CPF 068.077.356-85



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017 - VALORES EM R\$

	2.018	2.017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	-383.548	-87.638
<b>Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais</b>		
Depreciação e amortização	207.254	193.298
Ajuste de exercícios anteriores	0	-137.292
Baixa por venda de ativo imobilizado	0	0
Provisões constituídas	74.241	-105.537
	<b>-102.052</b>	<b>-137.169</b>
<b>Redução/(aumento) nos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	94.766	192.705
Estoques	-121.389	91.265
Adiantamento a fornecedores	930	-6.826
Créditos com pessoal	-14.307	-8.061
Tributos a recuperar ou antecipados	-1.305	-1.487
Despesas antecipadas	-72.335	0
Depósitos judiciais e outros ativos não circulantes	93.572	-3.209
	<b>-20.069</b>	<b>264.389</b>
<b>Aumento/(redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	-32.274	102.018
Obrigações sociais e tributárias	23.114	-52.048
Salários a pagar	-17.298	-821
Parcelamentos fiscais e operacionais	-34.981	-91.177
Provisões constituídas	0	0
Outros passivos circulantes e não circulantes	222.736	436.092
	<b>161.297</b>	<b>394.065</b>
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>39.176</b>	<b>521.284</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Investimentos com aquisição de imobilizado	-998.648	-290.323
<b>Caixa líquido (Aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>-998.648</b>	<b>-290.323</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Adiantamentos financeiros de Clientes	-72.743	6.989
Empréstimos e financiamentos	1.151.625	-273.161
Adiantamento para futuro aumento de capital social	0	0
<b>Caixa líquido (Aplicados) nas atividades de financiamentos</b>	<b>1.078.883</b>	<b>-266.172</b>
<b>Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>119.412</b>	<b>-35.211</b>
Caixas e equivalentes no início do exercício	514.303	549.514
Caixas e equivalentes no final do exercício	633.715	514.303
<b>Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>119.412</b>	<b>-35.211</b>

Controller Cont. e Consult. Ltda - EPP - CRC MG 009109/0  
André F. Pereira  
CRC MG 078583/O-3 Contador

Associação Hospitalar Bom Jesus  
Dr Luiz Fernando Catizane Soares  
CPF 068.077.356-85

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade sem fins lucrativos - Associação Hospitalar Bom Jesus, foi constituída em 17 de janeiro de 1968 conforme estatuto lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Comarca de Congonhas, pessoa jurídica de direito privado com autonomia administrativa e financeira, regida pelo seu Estatuto e disposições legais aplicáveis. Sua estrutura operacional compreende de sede única localizada a Av. Padre Leonardo, 147 – Centro – Congonhas/MG. A entidade encontra-se sob intervenção do Município de Congonhas.

A Entidade tem por objetivo atendimento médico-hospitalar a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, Conveniados e Particulares.

Os dirigentes e interventores não são remunerados e exercem suas funções e atividades por meio de comissão interventora nomeados pelo Município de Congonhas.

### 2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e observadas as disposições contidas nos Pronunciamentos Técnicos e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e norma NBC 2002 (R1) aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Disponibilidades: a Associação Hospitalar Bom Jesus considera equivalentes de caixa os instrumentos financeiros básicos abaixo discriminados, de conversibilidade imediata, estando sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor.

<b>Disponível</b>	<b>Valor em 2018 R\$</b>	<b>Valor em 2017 R\$</b>
Caixa	R\$ 8.803,66	R\$ 1.138,72
Bancos/Aplicações	R\$ 624.910,99	R\$ 513.164,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 633.714,65</b>	<b>R\$ 514.303,15</b>

b) Estoques: estão avaliados pelos custos médios de aquisição.

c) Clientes: estão registrados pelas contas médico-hospitalares relativas aos serviços prestados no curso normal da entidade, sendo segregadas em atendimentos realizados aos pacientes do SUS, Convênios, Particulares e Secretaria Estadual de Saúde.

d) Adiantamentos a Terceiros: referem-se a títulos de antecipação a fornecedores, além de valores pagos indevidamente ou a maior. Estes valores são compensados na entrega dos produtos ou serviços ou no ressarcimento dos créditos repassados indevidamente.

e) Créditos a Receber: são valores das antecipações relativas aos débitos previdenciários incluídos no Programa de Recuperação Fiscal - Refis, conforme a Lei 12.996/2014.

f) Imobilizado: está demonstrado ao custo histórico, combinado com a depreciação calculada pelo método linear. As taxas de depreciação levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens, as quais são consideradas adequadas pela Administração. Adicionalmente, ainda não há informação sobre a avaliação da vida útil econômica estimada de cada componente, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e a entidade ainda não realizou os procedimentos pertinentes aos testes de recuperabilidade (impairment).

	2018 Custo Ajustado	Deprec. Acum. Em 2018	2018 Líquido	2017 Líquido	Taxa de Depreciação Anual - %
Instrumentos médico-cirúrgicos	42.364,12	-13.666,93	28.697,19	26.904,97	10,00%
Móveis e Utensílios	808.221,07	-425.660,43	382.560,64	351.579,30	10,00%
Máquinas e Equipamentos	1.575.964,44	-925.978,90	649.985,54	705.993,15	10,00%
Computadores e Periféricos	50.571,34	-16.089,69	34.481,65	22.181,92	10,00%
Colchões Roupas e Similares	11.608,00	-2.723,29	8.884,71	9.916,11	10,00%
Edificações/Reformas	2.687.634,16	-947.656,42	1.739.977,74	930.255,01	4,00%
Software	57.442,50	-51.104,41	6.338,09	12.702,05	20,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.233.805,63</b>	<b>-2.382.880,07</b>	<b>2.850.925,56</b>	<b>2.059.532,51</b>	

g) Fornecedores/Prestadores de Serviços: são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas por seu custo histórico. São avaliadas e mensuradas pelo valor justo, sem ajuste ao Valor Presente (AVP), de conformidade com o item 21, do Pronunciamento Técnico CPC 12, por serem transações feitas pela sociedade com até 90 (noventa) dias de vencimento.

h) Provisões Constituídas: São valores provisionados para pagamento de férias, 13º salário e o encargo social correspondente.

i) Empréstimos Bancários: Os empréstimos à Associação são reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Empréstimo a Entidade

**Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal**

Modalidade	Taxa mensal de Juros	Saldo Devedor	
		2017	2018
<i>Capital de Giro</i>	<i>1.88%</i>		
Passivo Circulante		406.848,85	576.659,78
Passivo Não Circulante		107.712,21	1.928.866,00
<b>Totais</b>		<b>514.561,06</b>	<b>2.505.525,78</b>

j) Parcelamentos de tributos: a Associação optou pelo Parcelamento Administrativo relativo a débitos Previdenciários e da Receita Federal, sendo que os débitos parcelados vencidos até 31/03/2014 foram incluídos no processo de adesão ao ProSUS - **Programa de fortalecimento das entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Saúde, e que participam de forma complementar do SUS.**

k) Adiantamento de Clientes: estão representados por valores antecipados pelos convênios referente a produção médico hospitalar no decorrer do exercício.

l) Subvenções governamentais: constituem-se de recursos recebidos dos Convênios 022/2015 e Incremento – Prefeitura Municipal de Congonhas, Rede Resposta da Secretaria Estadual de Saúde e Subvenção PMC Construção CTI. Os ingressos destes recursos são registrado em conta do Ativo Não Circulante – **Bancos Conta Vinculada** as transferências para as contas de receitas ocorrerão na mesma época da realização dos correspondentes gastos dos quais foram apropriadas conforme demonstrativo a seguir:

Receitas apropriadas com Subvenções:

Conveniente	Programa	Valor
Sec. Estadual de Saúde	Rede Resposta	1.394.433,63
Prefeitura de Congonhas	Convênio 022/Incremento	1.691.973,35
Prefeitura de Congonhas	Construção CTI	728.679,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.815.085,98</b>

m) Outros Ativos/Passivos Circulantes e Não Circulantes: contabilizados com base nos direitos e nas estimativas das obrigações conhecidas.

n) Patrimônio Social: os superávits ou déficits apurados pela Entidade nos exercícios são incorporados anualmente ao Patrimônio social. Por determinação da legislação e do Estatuto Social, a Entidade não distribui resultados e nem remunera os seus diretores.

o) Apuração do resultado do Exercício: as receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, destacando-se:

o.1) Reconhecimento das receitas - as receitas pelos serviços médico-hospitalares prestados são contabilizadas no mês da prestação dos serviços (produção médica) pelo hospital, mediante 'provisão' ajustada se necessário com os valores aprovados pelo SUS; as receitas dos convênios são apropriadas pela emissão da Fatura Mercantil e as demais receitas são contabilizadas pela competência de exercício, na medida em que são auferidas;

o.2) Reconhecimento das despesas - os custos dos serviços prestados por pessoas jurídicas são contabilizados no mês da prestação dos serviços ao hospital; as demais despesas/ custos também são contabilizadas pela competência de exercício, na medida em que são incorridos, inclusive os materiais/ medicamentos utilizados.

o.3) Gratuitades: a Associação Hospitalar Bom Jesus possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, no qual usufrui de isenção tributária. As contribuições a cargo da empresa provenientes das contribuições previdenciárias, das receitas e do superávit, destinadas à Seguridade Social, são demonstradas a seguir:

Demonstrativo das Isenções de Contribuições Sociais usufruídas:

	2.018	2.017
1 INSS s/folha de Pagamento	919.803,66	950.334,60
2 INSS S.A.T	91.980,37	95.033,46
3 INSS Terceiros	266.743,06	275.597,03
4 INSS s/folha Autônomo	151.483,62	98.452,18
<b>Subtotal INSS</b>	<b>1.430.010,71</b>	<b>1.419.417,27</b>
5 COFINS	588.540,74	518.076,01
<b>Subtotal COFINS</b>	<b>588.540,74</b>	<b>518.076,01</b>
6 CSLL	0,00	0,00
<b>Subtotal CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7 TOTAL CONTRIBUIÇÕES ISENTAS</b>	<b>2.018.551,45</b>	<b>1.937.493,28</b>

o.4) Receitas de doações: a Associação Hospitalar Bom Jesus recebeu doações de pessoas físicas no exercício de 2018 no montante de R\$ 47.000,00, totalmente utilizados no financiamento das atividades funcionais da entidade.

o.5) O déficit líquido apurado no exercício de 2018 foi de R\$ 383.547,56.

Congonhas, 26 de Abril de 2019.

André F. Pereira - Contador – CRC 078.583/O-3  
Controller Contabilidade e Consultoria Ltda - CRC 009.109/O-0





**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMA**

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira), acontecerá na sede da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Congonhas, localizada na Avenida Júlia Kubistchek, 230, Sala 206, Centro, Congonhas, às 14:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos, sendo: o recurso de Edson Monteiro de Oliveira - ME, referente ao Auto de Infração nº 498/2015, anexado ao Processo Administrativo nº 0005830/2015; e de La Vista Bela Inc. Imp. SPE. LTDA – referente ao Auto de Infração no 509/2015, anexado ao Processo Administrativo no 0005833/2015, ambos referentes a infração ambiental.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado  
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de programa “Serviço de Inspeção Regional-SIR” para prestação de serviço público em regime de gestão associada com a finalidade de executar normas de inspeção sanitária, conforme termo de referência, solicitado pela SEDECIT. Congonhas, 08 de outubro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON